



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 119/2014 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.

Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 193/2014, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 210/2014.

Ilustríssimo Presidente:

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 210/2014, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a construção de creche no município, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Diretora Financeira desta Casa Legislativa.

Contudo, vislumbro a necessidade de se adequar o Projeto de Lei, apresentando emenda modificativa nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 210/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 249.906,05 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), destinado a construção de creche no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.51.00 - 05.210.000 Obras e instalações.....R\$ 249.906,05

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0160.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil





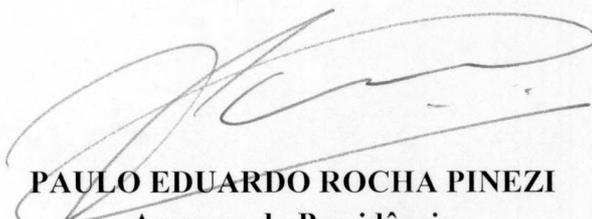
Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

(432) 4.4.90.51.00 - 05.200.000 Obras e instalações.....R\$ 249.906,05

.....

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Assessor da Presidência

A SUA SENHORIA
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

